Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 385/2021
Data: 24/02/2021 - Horário: 09:24
Legislativo - IND 57/2021

Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 57/2021

APROVADO
Data 24/2/2021
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

Indica ao Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Saúde disponibilize monitoramento efetivo nos bairros de nosso Município, para mapeamento e ações mais eficazes no enfrentamento do Covid-19.

A vereadora infra-assinada, **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal** que através da Secretaria Municipal de Saúde disponibilize um monitoramento efetivo nos bairros de nosso Município, para mapeamento e ações mais eficazes no enfrentamento do Covid-19.

A justificativa se encontra em dois grandes fatores inerentes à situação da saúde enfrentada em todo país, especificamente em Pato Branco. Destaco como fator preponderante, o nível de contágio da doença; e como segundo fator, pouco ou nenhum conhecimento que temos acerca de suas consequências, visto que ainda existem poucas certezas a respeito do mesmo.

Até que vacinas estejam amplamente disponíveis, as medidas que se mostram eficazes na prevenção da infecção, são o isolamento de pessoas, o rastreamento de contato, o distanciamento físico e a intensificação de medidas de higiene, como a lavagem das mãos e o constante uso de álcool gel e máscaras. Porém, todos estas medidasconcomitantestêm se mostrado um tanto distantes de um enfrentamento eficaz no que tange ao vírus e sua propagação e contenção.

A investigação de casos e o rastreamento de contatos, são atividades essenciais e de rotina estabelecidas pela vigilância epidemiológica, para que se obtenha uma compreensão da dinâmica de dispersão bem como, para a implementação de medidas de controle de doenças transmissíveis. E é neste contexto que, entendemos que o monitoramento aliado ao mapeamento localizado, referindo aqui bairro a bairro, são ferramentas muito potentes que podem produzir um grande impacto para diminuir a velocidade de transmissão da doença. Processo este, que trará amplo reconhecimento do ambiente onde há uma maior transmissão e contágio, ampliando o escopo de atuação do município.

É importante ressaltar que uma base de dados eficiente poderá tornar menos árduo o trabalho de conscientização e combate ao coronavírus, além de:

- Identificar e monitorar casos confirmados e suspeitos da COVID-19;
- Monitorar os casos quanto à sua evolução clínica;

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 385/2021
Data: 24/02/2021 - Horário: 09:24
Legislativo - IND 57/2021

- Diminuir a mortalidade das pessoas em função da doença;
- Isolar oportunamente os possíveis indivíduos infectados;
- Padronizar as recomendações de isolamento;
- Descrever o padrão de propagação da doença para subsidiar a tomada de decisão;
- Interromper as cadeias de transmissão.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 24 de fevereiro de 2021

Maria Cristina de Oliveira Rodrigues
Hamera
Vereadora – PV